



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CRO-PE Nº 04/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

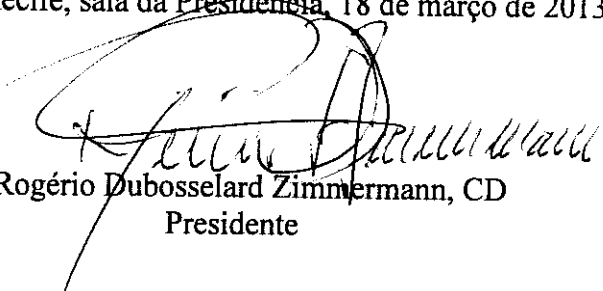
Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Alfredo de Aquino Gaspar CRO-PE nº 1841 - Presidente; Petrônio José de Lima Martelli CRO-PE nº 5991 e o funcionário Fabrício Argenta Betto, como membros efetivos e o funcionário Rogero Pessoa de Araújo como membro suplente para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2013.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente